



DECRETO Nº 1.329, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aplica o reajuste do piso salarial dos ACS e ACE para o exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Itapagipe **RICARDO GARCIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que fixa o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia em dois salários mínimos;

Considerando § 1º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 080 de 15 de julho de 2022, que prevê que os reajustes dos ACE e ACS serão concedidos por Decreto;

Considerando que o salário mínimo federal aprovado para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) e que o Município já recebeu da União os repasses com os valores atualizados.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias – ACE passa a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Farão face às despesas decorrentes deste Decreto recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito